



**Assembleia Legislativa do Estado do Acre
Legisla-e**

LEI ORDINÁRIA Nº 3269, DE 18 DE JULHO 2017

Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Náiber Pontes de Almeida.

Data de Criação

18/07/2017

Data de Publicação

19/07/2017

Diário de Publicação

Publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 12098, de 19/07/2017

Origem

Não informada

Tipo

Lei Ordinária

Temática

- Título Honorífico de Cidadão Acreano

Autoria

- Mesa Diretora

Altera

- Sem Alterações

Alterada por

- Sem Alterações

Texto da Lei

LEI Nº 3.269, DE 18 DE JULHO DE 2017

Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Náiber Pontes de Almeida.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Acreano ao Sr. Náiber Pontes de Almeida.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 18 de julho de 2017, 129º da República, 115º do Tratado de Petrópolis e 56º do Estado do Acre.

Tião Viana

Governador do Estado do Acre